

## **Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**

Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 9.996, de 27/05/2006.

### **EDITAL DE MATRÍCULA N° 052/2016**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual n°. 13.466, de 22/12/2015, com observância aos Editais n°. 125/2015 e suas alterações, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, em especial as Resoluções n.º 71/2006 (com as alterações introduzidas pelas Resoluções n.º 17/2011), 37/2008 (com as alterações introduzidas pelas resoluções n.º 21/2010 e 67/2010), 55/2012 e 56/2012 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, assim como pelas disposições que integram o presente Edital.

RESOLVE:

**Art. 1º- CONVOCAR, em 3ª Chamada**, os classificados para o **Primeiro Período Letivo de 2016**, relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, no Concurso Vestibular 2016.1 da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, a comparecerem às Secretarias de Cursos dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, nos dias **18 e 19 de abril do ano de 2016**, das 14h30min às 17h30min, a fim de efetuarem **MATRÍCULA DEFINITIVA**, mediante a apresentação da documentação exigida no artigo 2º deste Edital, de acordo com o número de vagas remanescentes da 1ª Chamada.

**Art. 2º- Os candidatos, no período acima, deverão apresentar os seguintes documentos:**

- Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e cópia);
- Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e cópia);
- Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente, **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas** (original e cópia);
- Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas** (original e cópia);
- Declaração da FUNAI **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de quotas adicionais - Índio** (original e cópia);
- Declaração da Fundação dos Palmares **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de quotas adicionais - Quilombola** (original e cópia);
- Comprovante de residência **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de quotas adicionais – Quilombola** (original e

cópia);

- Laudo Médico **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de quotas adicionais – Portador de Necessidade(s) Especial(is)** (original e cópia);
  - Carteira de Identidade (original e cópia);
  - CPF (original e cópia);
  - Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
  - Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
  - Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
  - 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
  - Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela SEC/DIREC, quando for o caso;
- 
- **AUTODECLARAÇÃO** da condição étnico-racial (conforme o caso), da procedência de escola pública e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, em formulário próprio, que estará disponível nas Secretarias de Cursos dos respectivos Campi da UESB, no período e nos horários constantes neste Edital, **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas;**
  - **AUTODECLARAÇÃO**, em formulário próprio, de que, optante por quota ou não optante, não possui vínculo em curso superior de qualquer instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, que estará disponível nas Secretarias de Cursos dos respectivos campi da UESB, no período e nos horário constante neste Edital.

**§ 1º- Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais** deverão atentar-se para a **documentação comprobatória das exigências para ocupação das vagas**, emitida por instâncias competentes, de acordo com o Edital nº. 211/2013, a qual será analisada e homologada, observando-se as condições estabelecidas na Resolução do CONSEPE nº 37/2008, alterada pelas Resoluções n.º 21/2010 e 67/2010.

**§ 2º- Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais**, além da documentação relacionada no caput e no parágrafo anterior, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, declaração emitida pela DIREC acerca da entidade mantenedora, do colégio/escola em que cursou os ensinamentos fundamental II ou de curso equivalente (5ª a 8ª série) e médio ou de curso equivalente (1º ao 3º ano), devidamente carimbada e assinada, quando a entidade não constar no(s) histórico(s) apresentado(s).

**§ 3º- Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais**, deverão preencher as **autodeclarações**, em formulários próprios, que estarão disponíveis nas Secretarias de Cursos dos respectivos Campi da UESB, no período e nos horários fixados neste Edital..

**Art. 3º-** O convocado apto a matrícula deverá, obrigatoriamente, apor a sua impressão digital, no ato da **MATRÍCULA**, podendo, após o início das aulas, ser solicitada nova coleta de impressão.

**Art. 4º-** No caso de matrícula por procuração, o representante legal do convocado matriculado não receberá, no ato da **matrícula**, o comprovante de matrícula, e terá o convocado o prazo máximo de até o primeiro dia de aula do I Período Letivo de

2016, para se apresentar às Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos do seu respectivo Campus para a coleta da impressão digital, sendo que o não comparecimento no prazo concedido acarretará a anulação de sua matrícula.

**Art. 5º-** Em conformidade com a Lei 12.089/2009, é proibido a mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

**§ 1º** - Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da UESB, que veda a matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não poderá matricular-se o candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UESB, salvo se requerer o cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Setoriais e/ou Geral de Cursos e apresentar o respectivo protocolo do cancelamento, no ato da matrícula.

**§ 2º - Os candidatos convocados,** deverão preencher **AUTODECLARAÇÃO**, em formulário próprio, de que não possuem vínculo em curso superior de qualquer instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, que estará disponível nas Secretarias de Cursos dos respectivos Campi da UESB, no período e nos horários constantes nos anexos deste edital.

**Art. 6º-** De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade no ato da matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

**Art. 7º-** Reputa-se desistente da vaga o candidato que não efetuar a **MATRÍCULA** no prazo estabelecido e escalonado neste Edital, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.

**Art. 8º-** O candidato convocado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, exigida neste Edital, nos dias e horários determinados.

**Art. 9º-** Encerrada a matrícula dos convocados em terceira chamada do Concurso Vestibular, a Universidade poderá emitir tantas listas quantas necessárias, com a convocação dos subsequentes classificados, para preencher vagas remanescentes.

**Parágrafo Único** - As chamadas subsequentes, se houverem, ocorrerão obrigatoriamente até o limite de ¼ do período letivo vigente.

**Art. 10-** Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

**Art. 11-** Os casos omissos serão dirimidos pelas Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos/PROGRAD e, ou pelo Colegiado de Curso respectivo.

**GABINETE DA REITORIA, Vitória da Conquista, 11 de abril de 2016.**  
**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**

## **ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE MATRÍCULA Nº 052/2016**

**PERÍODO: Dias 18 e 19 de abril do ano de 2016 (segunda-feira e terça-feira)**

**HORÁRIO: Das 14h30min às 17h30min**

### **CAMPUS DE VITORIA DA CONQUISTA**

#### **Convocados:**

(Código 101) Lic. Matemática

ADRIELLE SILVA E SILVA

CAROLINE SILVA ROCHA CANTAO

JACKELINE SILVA SANTOS

(Código 102) Bach. Ciência da Computação

DANIEL DE JESUS MELO DOS SANTOS JUNIOR

EMERSON LIMA DOS SANTOS

ERIC VINICIUS FERNANDES DE SOUZA

GABRIEL TEIXEIRA ARAUJO

GUSTAVO MOITINHO TRINDADE

IAN CAIQUE LOPES AMARAL

JOAB SANTOS MORAES

KEVIN NELSON MASCARENHAS BORGES

VICTOR DE SOUSA CAMILO

(Código 104) Lic. Física

ALAN SANTOS SOUZA

ANTONIO ABELARDO PINTO PINHO

GABRIELA GAMA DA SILVA SANTOS

JOSE FABRICIO ROCHA RIBEIRO

LIDIANA VIEIRA OLIVEIRA SANTOS

(Código 304) Lic. Ciências Biológicas

ANNA CAROLINE NASCIMENTO BERTO

CAMILLA LIMA DE JESUS

GABRIEL NUNES DOS SANTOS

JOAO VICTOR AMORIM ROCHA DE MATOS

(Código 317) Bach. Ciências Biológicas

ALBERTH HAISTEN DE ALMENIDA SOUZA

ARTHUR DE ALMEIDA LIMA

DIEGO REIS DE SANTANA

(Código 401) Bach. Agronomia

JESYANE PEREIRA BRANDAO

JUSCILENE OLIVEIRA BRITO

SALVADOR JOSE DE CARVALHO JUNIOR

(Código 405) Bach. Engenharia Florestal  
ALANE MARINHO RAMOS  
ANDRE DOS SANTOS SILVA  
EMILIA DE SOUZA MUNIZ  
GABRIELLE RAYANE OLIVEIRA RIBEIRO  
GUSTAVO FREITAS BASTOS SILVA  
IANA DELMARE BOMFIM  
ISAQUE CAMARA DE OLIVEIRA  
SANDY ANDRADE BOAVENTURA DE SANTANA

(Código 501) Bach. Administração  
PATRICK NOGUEIRA RIBEIRO

(Código 503) Bach. Ciências Contábeis  
JAILSON DOS SANTOS

(Código 504) Bach. Economia  
ALOISIO ALVES DOS ANJOS NETO  
RODOLFO SANTANA SOUSA  
TAIS DIAS SANTOS  
VITOR HUGO SANTOS PINTO  
WENDEL TAVARES SOUSA FILHO

(Código 601)Lic. Letras Vernáculas  
EDINALIA SANTOS LOPES  
JOCASTA ROSA DE JESUS

(Código 606) Lic. História  
GABRIEL ALVES GONCALVES  
ROMARIO SANTOS SOUZA  
WALLACE SOUSA CRUZ

(Código 608) Lic. Em Pedagogia  
CARINA CARVALHO BARBOSA  
JOSELANIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA

(Código 614) Bach. Comunicação  
ALICE DA ANUNCIACAO SOUSA  
ANDRESSA SOUSA DE MORAES  
GABRIEL OLIVEIRA PIRES  
MARIA GABRIELA DIAS TOFALINI  
NAILA ARAUJO MAGALHAES  
RUTH SILVA CRUZ

(Código 615) Bach. Direito  
FLAVIA LAIANNE DA CRUZ FERREIRA  
MARIANA OLIVEIRA DE BRITO

(Código 617)Lic. Letras Modernas  
ITANA RODRIGUES LOPES DO NASCIMENTO  
JAMILE ALVES MARTINS  
LUANA DOS SANTOS FIGUEREDO

## CAMPUS DE JEQUIÉ

(Código 103) Lic. Química  
ANA DANIELLE SANTOS NASCIMENTO  
ANDRESSA LIMA PORTO  
JORGE LUIZ ALVES DA SILVA  
LUIZ FERNANDO DA LUZ SANTOS  
RHAABE DOS SANTOS LEON  
ROBSON DE JESUS SANTOS

(Código 108) Bach. Sistemas de Informação  
ANDERSON PEREIRA ALMEIDA  
DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA  
ROBSON ALVES DA SILVA JUNIOR  
VAGNER GONCALVES SANTOS

(Código 301) Bach. Fisioterapia  
JULIA AMARAL GALDINO DIAS  
SAVIO SANTOS SILVA  
UANDERSON MENDONCA SANTOS

(Código 303) Lic. Educação Física  
FILIPE REIS BISPO  
MAIQUE DE JESUS  
PRISCILA MOURA SOUZA

(Código 305) Lic. Ciências Biológicas/ Diurno  
JENNIFER RENATA BRASIL DOS SANTOS  
PATRICK JOSE BOAVENTURA SARMENTO CRUZ

(Código 306) Bach. Ciências Biológicas  
BEATRIZ SILVA DOS PASSOS  
NAYARA ALVES SANTOS

(Código 308) Bach. Enfermagem  
ALESSANDRA PEREIRA DE JESUS  
CAROLINE SOUZA CORREIA

(Código 320) Bach. Medicina  
MARIANA SANTOS COSTA LIMA  
VALERIA HOSANA CASTRO GUIMARAES

(Código 602) Lic. Letras  
MAXUEL JESUS DOS SANTOS  
MIRAILDES OLIVEIRA BORGES

(Código 610) Lic. Pedagogia  
IDAILSON COSTA SANTOS  
LORENA SOUSA OLIVEIRA

## **CAMPUS DE ITAPETINGA**

(Código 106) Lic. Química

ERIVELTON SANTANA FERREIRA

JADER VIANA DO PRADO

RENATA DE SOUZA DA ROCHA

Código 109) Bach. Química

EMILY BRITO LOPES DE ALMEIDA

HIGOR ALVES ALMEIDA

JULIA CARNEIRO NUNES

(Código 110) Lic. Física

ANA ESTER MEIRA LOPES FERREIRA

ICARO SANTOS SILVA

JEFERSON MATOS BARRETO

JULIELDER RODRIGUES NERY

LARISSA OLIVEIRA SANTOS

(Código 201) Bach. Engenharia de Alimentos

JULIA MOITINHO COSTA VILAR

MARIO ROBERTO JUNIOR

(Código 202) Bach. Engenharia Ambiental

GILCIMARA DOS SANTOS PEREIRA

MICHEL ALEXANDRE DOS SANTOS MESQUITA

RIKSON ANDRADE SOUZA FILHO

(Código 403) Bach. Zootecnia

LEILSON LIMA RODRIGUES

PEDRO AVELAR GOMES DA SILVA

(Código 612) Pedagogia

JANE CARLA ALMEIDA CRUZ

